



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## **Aviso nº 103/2008**

### **Transferência de Funcionária**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 16 de Outubro de 2008 no uso das suas competências, após anuência do Instituto Geográfico Português, foi autorizada a transferência ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto – Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do Decreto – Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da Engenheira Geógrafa de 1ª Classe, Elsa Marina Carvalho Mendes, para idêntico lugar no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines, partir de 1 de Dezembro de 2008.

A funcionária deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no Diário da República.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46º. nº.1, e 114º. nº.1, da Lei nº.98/97 de 26 de Agosto).

Sines, 15 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho (Dr.)

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.